

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: O presente memorial descritivo tem por finalidade orientar a execução dos serviços e dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do projeto, prevalecendo as cotas e detalhamento indicados em planta.

Obra: Instalação de porta interna e de painéis laterais fixos em vidro incolor temperado.

Local: Sala nº 397, rua dos Andradas nº 393, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Descrição:

Porta- Na sala nº 397, deverá ser instalada uma porta de vidro com duas folhas móveis e três painéis fixos. A porta será em vidro temperado incolor de 10 mm com dimensões de 1,60 m de largura (0,80 m cada folha) por 2,10 m de altura, estrutura de alumínio com acabamento de pintura na cor preta e puxadores metálicos com seção circular, instalados a 1,10 m do piso e fechadura com chave no centro, ferragens, dobradiças e batentes metálicos. Deverão ser entregues duas cópias de chave;

Painéis fixos – Para fechamento nas laterais das portas serão instalados painéis fixos de vidro temperado incolor de 8 mm. Sendo dois painéis fixos, na lateral esquerda, cada um com as dimensões de 0,80 m de largura por 2,10 m de altura e na lateral direita um painel de 0,70 m de largura por 2,10m de altura;

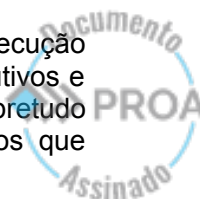
Acima da porta haverá quatro painéis fixos com as seguintes dimensões de largura: dois painéis com 0,80 m de largura na lateral esquerda, um painel com 0,70m de largura na lateral direita e um painel com 1,60m de largura, acima da porta. Todos com altura de 0,40m;

Tubo de alumínio: considerando que a, estrutura, porta e painéis fixos, não atinge a laje, ou seja, haverá um vão livre, acima desta mesma estrutura, deverá ter um tubo de alumínio de 50mm por 100mm, com acabamento de pintura inox na cor preta, para sustentar todo o conjunto e ser resistente à ação de ventos;

Os painéis fixos deverão possuir em todo o seu contorno, de contato com as paredes, perfis em alumínio com acabamento de pintura inox na cor preta. Os perfis de alumínio juntamente com os vidros devem garantir a rigidez do conjunto;

Conforme projeto o conjunto, painéis fixos e porta, ficará a uma distância de 0,775 m das cortinas de ferro.

Disposições Gerais: A empresa ao apresentar a proposta para execução esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar os serviços que



deverão ser realizados. A empresa deverá apresentar Comprovante de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de responsável técnico pela execução dos serviços. E durante a execução dos serviços, devem ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR18 e NR35);

A contratada ficará responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias e serviços contratados pagando os emolumentos prescritos por Lei e observando as legislações, código de posturas referentes à obra e à segurança pública;

Nenhuma decisão que modifique o projeto fornecido poderá ser tomada sem prévia autorização por escrito da fiscalização;

Quaisquer dúvidas a respeito dos desenhos e destas discriminações deverão ser dirimidas junto à fiscalização, antes da execução dos serviços, sob pena de os mesmos serem refeitos;

Nenhuma decisão que incorra em alteração ou correção de cotas, bem como qualquer alteração ou interpretação de projeto, poderá ser tomada sem a comunicação e o consentimento prévio da fiscalização;

Todas as medidas indicadas em planta deverão ser conferidas no local, antes da execução dos serviços. Nenhuma medida tomada por escala nos desenhos poderá ser considerada como precisa.

Dos serviços: Os serviços devem seguir o projeto e memorial descritivo e deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados;

Os serviços deverão atender a boa técnica e a qualidade de sua execução será avaliada pela fiscalização da FGTAS. A fiscalização poderá decidir sobre nova execução, se os serviços forem julgados mal executados ou com sua qualidade comprometida;

A responsabilidade pela segurança dos operários, pela correta utilização de EPI's e equipamentos para trabalhos em altura, será inteiramente da empresa executora dos serviços. Deverá ser realizada visita técnica, para verificação dos serviços antes da elaboração das propostas.

Materiais: Não será admitido o emprego de materiais usados, danificados ou diferente dos especificados, a não ser aqueles liberados por escrito pela fiscalização. Materiais similares somente poderão ser utilizados após prévia autorização da fiscalização;

Os materiais e/ou equipamentos da Contratada que venham a ser armazenados no interior do prédio, não terão responsabilidade de guarda por parte do contratante.

Dos Complementos: A Contratada deverá manter o local sinalizado durante todo o período de execução dos serviços. O serviço deverá ser entregue limpo e em perfeito estado;



Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos da área, ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança. Mesmo depois de entregue o serviço, a Contratada será responsável pela garantia dos serviços executados. As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra, encargos e BDI.

Prazo :O prazo de conclusão destes serviços é de 10 dias.

Porto Alegre, 24 de março de 2021

Rejane Beatriz de Abreu e Silva
Analista/Engenheira Civil CREA 35709
Setor de Infraestrutura / FGTAS

